



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade

Processo nº: 87 / 2023

Inexigibilidade nº: 28 / 2023



CELIO SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, II, Lei 8666/93, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO A ESTÁ MUNICIPALIDADE. pelo valor GLOBAL de R\$91.371,27 junto ao fornecedor CARLOS A. LOPES DE MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Buenópolis, Sexta-feira 29 Dezembro 2023

PREFEITO MUNICIPAL

CELIO SANTANA

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 29 de 12 2023
Quinto Soares da
Responsável